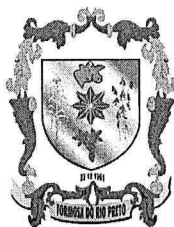


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 906 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

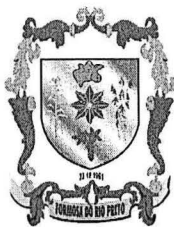
Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, às 9 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 18ª Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2026. Presidida pela Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos santos e secretariada pelos vereadores: Lucimagno Nogueira da Silva (1º secretário) e Clarisvaldo Pereira dos Santos (2º secretário). A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo solicitou ao primeiro secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença de todos os vereadores, a Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura da Ata anterior, **Entrada ao Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 241, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Transferência e Complementação de Renda Mais Cidadania atualizando critérios de elegibilidade valor e destinação do benefício, documentação comprobatória e referências a programa federal de transferência de renda e dá outras providências. **Entrada ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto em bairros, estabelece os respectivos limites, memoriais descritivos e dá outras providências. **NO GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA:** Consta o **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Após a leitura do projeto, passa-se a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos** e em seguida a Presidente concede a palavra ao Relator da Comissão, o Vereador Sandoval Queiroz de Souza, que cumprimentou a Presidente, os colegas, o público, os assessores e declarou que conforme determina a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o PPA, Plano Plurianual, acompanhado com o Parecer bem elaborado pelo jurídico desta Casa, afirmou que a apreciação deste Parecer, a Comissão de Finanças e Orçamentos acompanhando atentamente todos os requisitos que pertencem a este projeto, essa Comissão julgadora vota pela aprovação do projeto, segundo o Vereador, para quem acompanha o tamanho dos valores elaborados pela Lei Orçamentária, poderá considerar que está incompatível com o que precisa e com o que está sendo feito, porém que existem várias instituições no seu acompanhamento e que com 27 mil habitantes no município, o Vereador acredita que os valores são compatíveis para o desenvolvimento de todas as secretarias municipais, que dependem de grandes valores para cumprir a determinação exigida por Lei e para complementar as necessidades da população de Formosa do Rio Preto, por fim o Relator



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

se declara ser a favor do projeto. Em continuidade, a Presidente franqueia a palavra para os vereadores, com a palavra o Vereador Roberto Correia de Andrade, que cumprimentou os colegas e declarou que a Lei é magnífica, que direciona a execução um orçamento anual em qualquer Município, Estado e União, disse que a Lei direciona onde serão alocados os recursos do município de forma anual, disse que é uma das Leis mais importantes, que ela obriga que haja uma discussão tanto do Poder Executivo, como o Poder Legislativo e as comunidades, com audiências públicas, com as instituições governamentais e não governamentais, associações dos bairros e o Vereador afirmou ainda que não se vê audiência pública em Formosa, que o que se vê é uma minoria de funcionários obrigados a vir e assistir uma pessoa passando slides sem dá oportunidade a ninguém discutir, que isso é uma vergonha e que o Poder Executivo não cumpre a obrigatoriedade de efetuar audiências públicas, que para se discutir a LDO deve ser junto com a comunidade, chamar os representantes de bairros, mas que todos os anos se apresenta os slides, disse que é necessário renovar, e que isso que acontece em Formosa não é audiência pública. O Vereador salientou que no ano passado votaram em mais de 200 milhões e que agora para 2027 estão votando em mais de 340 milhões para uma cidade pequena como Formosa e que o Executivo deveria apresentar algum resultado, o que se vê é uma Secretaria de Saúde sucateada, não tem exames para os mais necessitados, o que se vê é somente apresentando palestras, não tem uma ambulância para buscar um paciente, a Secretaria de Meio Ambiente que não se vê plantando uma árvore, o rio está assoreado, a Secretaria de Educação só se preocupa com Selo Unicef, só faz palestra, afirmou que não tem nem limpeza nas escolas e que para fazer educação tem que cuidar do porteiro ao professor e diretor, a Secretaria de Indústria e Comércio é só para fazer ciclismo, que o comerciante de Formosa não tem amparo da secretaria, a Secretaria de Infraestrutura está no caminho, precisa de mais, o Vereador convidou os colegas para cobrar a execução do projeto em votação. Com a palavra o Vereador Manuela Fernandes da Rocha, que saudou a Presidente, os colegas e o público e declarou que a Lei é de suma importância, que a Lei forma um tripé da administração pública e que vê um volume muito grande de dinheiro para um município não tão populoso e que com esses valores era pra Formosa está um brinco em todos os setores e com altos investimentos, a Vereadora disse ainda que ouve de pessoas que a secretária fala que não é responsabilidade do município, sendo que o município tem comando único e a responsabilidade pela média e parte da alta complexidade é do município, de contratualização ou de oferta de serviço e que a secretária deveria se retratar ao munícipe que precisa da assistência, a Vereadora chama atenção para o excesso de palestrinhas e que não tem obra efetiva, conclama para o Executivo partir para a ação, terminar de tampar os buracos, que na Ação Social recebeu muita reclamação de pessoas que não receberam as cestas básicas, que não recebem o cartão do Mais Cidadania, não têm

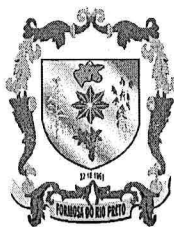


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

dinheiro, a Vereadora cobrou políticas públicas voltadas para as pessoas, para que sejam atendidas nas suas necessidades, finalizando a Vereadora disse que quando os Vereadores aprovam um orçamento de 340 milhões é para atender as necessidades da população e que vai continuar fiscalizando, embora seja minoria. Com a parte, o Vereador Roberto Correia atualizou a informação de que a operação tapa-buraco não é culpa da Gestão, mas que a empresa que estava realizando o serviço, precisou dá folgas a equipe, mas que já está retomando os serviços. Com a palavra o Vereador Lucimagno Nogueira da Silva, que saudou o público, os colegas, afirmou que desde 2022 vem analisando a LDO e que em Formosa entrou 1 bilhão, 326 milhões de reais e questiona o que foi feito no município de Formosa, o Vereador citou de obras inacabadas um posto de saúde feito pelo Governo Federal na localidade de Ouro, uma ponte no São Marcelo feita pelo Governo do Estado. O Vereador comentou que na página principal da LDO, tem a foto do pórtico de entrada no valor de um milhão e meio, outra obra citada foi a praça da Santa Helena por dois milhões e meio e questionou para onde foi um bilhão e trezentos e vinte seis milhões de reais durante cinco anos e meio, o Vereador declarou que no hospital não faz um raio x, que para fazer o raio x tem que ir para Cristalândia, na Educação as escolas não têm material didático, disse que fica indignado com essa situação que vem aprovando a LDO, mas que o dinheiro não está sendo usado no município, afirmou que é uma Lei que os municípios dependem para seguir em frente. Com a palavra o Vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos que saudou o público, os colegas, afirmou que é bastante dinheiro e que os custos do município também não são pequenos e que gostaria de ver as coisas funcionando corretamente, citou a Secretaria de Educação que tem orçamento robusto, que daria para atender melhor os estudantes e citou diversos problemas na Educação, na Saúde afirmou que precisa melhorar, que está uma lástima, um desastre, que precisa melhorar, pois o orçamento é alto e deve-se aplicar de forma correta, falou ainda que a Ação Social precisa investir nas pessoas mais carentes com transparência e que a Infraestrutura ainda precisa e pode melhorar, destacou que não tem uma obra feita com recursos próprios, disse que as poucas obras que tem é de convênio. Após as discussões, a Presidente colocou em **1ª Votação o Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, que foi aprovado por dez (10) votos favoráveis, o Vereador Roberto Correia de Andrade afirmou que vota a favor, mas solicitou que a Gestão analise a empresa de limpa-fossa, que em quatro anos na gestão de Termosires era de duzentos e poucos mil e na gestão atual está em um milhão e meio e que já solicitou auditoria das empresas Multiface com FML.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de junho de 2026 no horário regimental. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque,



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 23 de junho de 2026 – Luciana dos Santos Roque – secretária ADOC Luciana dos Santos Roque

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – Presidente Odília

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros - Vice-Presidente José

CPF- 808.749.671-04

Lucimagno Nogueira da Silva - 1º Secretário Lucimagno N. Silva

CPF- 663.413.021-34

Clarivaldo Pereira dos Santos - 2º Secretário Clarivaldo

CPF- 391.247.895-34

Hermínio Cordeiro dos Reis – Hermínio

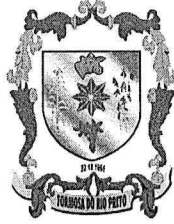
CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Joílson

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza - Sandoval

CPF- 225.749.995-68



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto - BA CEP 47.990.000

Roberto Correia de Andrade - _____.

CPF- 006.104.235-84

Antônio Martins dos Santos _____.

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza - _____.

CPF- 859.117.985-49

Manuela Fernandes da Rocha - _____.

CPF- 892.241.405-72